

# Eventos Adversos/Farmacovigilância

Evento adverso, segundo a definição da ANVISA<sup>1</sup>, é definido como qualquer ocorrência médica indesejável em paciente no qual haja sido administrado medicamento, sem que necessariamente exista relação causal com o tratamento, podendo ser qualquer sinal desfavorável e não intencional, sintoma ou doença temporalmente associado ao uso do medicamento.

<b>Considera-se evento adverso:</b>	
Suspeita de reações adversas a medicamentos;	Erros de medicação;
Inefetividade terapêutica, total ou parcial;	Uso <i>off label</i> * do medicamento;
Interações medicamentosas;	Exposição a medicamento durante gravidez/lactação;
Superdose de medicamentos;	Eventos adversos por desvio de qualidade;
Abuso de medicamentos;	Outras situações que possam vir a ser objeto da Farmacovigilância;

A GE HealthCare possui uma unidade de Farmacovigilância onde todos os eventos adversos notificados com o uso de nossos produtos são monitorados e avaliados.

As informações são protegidas e tratadas como confidenciais e serão obtidas para o relato de eventos adversos para a agência regulatória local e a nível mundial, conforme o requerido pela regulamentação de segurança de medicamentos. Eventuais dados pessoais incluídos na notificação serão anonimizados ou removidos de relatórios individuais de dados de segurança, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Para que possamos analisar os casos reportados com uso de nossos contrastes, pedimos, por favor, que encaminhe o relato de eventos adversos para o e-mail:

[eventos.adversos@gehealthcare.com](mailto:eventos.adversos@gehealthcare.com).

Para maiores esclarecimentos, contate-nos pelo serviço de atendimento ao cliente, no telefone: **08000 122 345**

1 RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 406, DE 22 de Julho de 2020

\**Off label*: Fora do rótulo